



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO**

---

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÃO SOCIAL IDGT – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte na Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do idoso (SEPEDI), sito a Avenida Jorge Burihan, número 10, Jardim Jaqueira, reuniram-se os integrantes da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão Processo n.º 9.543/2017 e Aditamento n.º 06, 07 e 08/2020 firmado entre a Organização Social IDGT – Instituto de Desenvolvimento de Gestão, Tecnologia e Pesquisa em Saúde e Assistência Social e a SEPEDI, composta pelos profissionais Cristiano Paulo Silva, Maria Elvira da Silva Alves e Alcione Aparecida Vitorio Ribeiro dos Santos. A comissão se reuniu em cada um dos meses de Agosto/20, Setembro/20 e Outubro/20 e realizaram supervisão no local e leitura dos relatórios mensais da organização social, dos relatórios mensais técnico e financeiro da SEPEDI. Realiza-se esta ATA da reunião ordinária que iniciou com a análise dos relatórios emitidos pela organização social dos meses supracitados. Foram apuradas pelo setor técnico financeiro as seguintes considerações das prestações de contas mensais: **AGOSTO/2020**, apresentada em 10/09/2020, onde o recurso municipal utilizado foi repassado em 28/08/2020, no valor de R\$ 195.155,38 (cento e noventa e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos); **SETEMBRO/2020**, apresentada em 09/10/2020 onde o recurso municipal utilizado foi repassado em 24/09/2020, no valor de R\$ 195.155,38 (cento e noventa e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos); **OUTUBRO/20**, apresentada em 10/11/2020 onde o recurso municipal utilizado foi repassado em 28/10/2020, no valor de R\$ 195.155,38 (cento e noventa e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos); estando acompanhada dos extratos bancários a conta específica vinculada à execução da parceria, dos comprovantes de recolhimento dos tributos oriundos da relação trabalhista, acompanhados da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social GFIP. Foi analisado pelos setores competentes da SEPEDI o Relatório de Execução Financeira, bem como os documentos que o instruem, estando os mesmos em ordem e as despesas realizadas nos termos da parceria celebrada e o Relatório de Execução do Objeto comprovando que as atividades foram realizadas nos termos da parceria celebrada bem como de acordo com o plano de trabalho aprovado. A Organização Social reservou em conta



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO**

específica os valores para as despesas de provisão, do período Setembro/2017 à Outubro/2020, no valor de R\$ 504.421,37 (quinhentos e quatro mil, quatrocentos vinte e um reais e trinta e sete centavos), em conformidade com a cláusula sétima – dos recursos financeiros em seu parágrafo segundo. No dia 13/08/2020 foi protocolado nesta secretaria o Ofício nº 189/20 IDGT solicitando o parcelamento da devolução do saldo remanescente, como resposta a SEPEDI através do Ofício nº 217/20 no dia 25/08/20 indeferiu a solicitação de parcelamento, notificando com o prazo de 48 horas para a devolução conforme Ofício anexo a esta prestação. No dia 25/08/2020 a Organização Social realizou a devolução do saldo remanescente em conta do Contrato de Gestão no valor de **R\$ 230.473,88 (duzentos e trinta mil quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos)** ao Órgão Concessor. A devolução faz-se necessária, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 nos artigos 45 e 46 e artigo 60, inciso III do Decreto Municipal nº 638/2017. Diante do exposto, a Comissão deliberou e aprovou a avaliação da prestação de contas mensais realizada pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, de forma eficiente e com transparência, sempre com respaldo da Secretaria de Assuntos Jurídicos, notificando o Instituto de Desenvolvimento de Gestão, Tecnologia e Pesquisa em Saúde e Assistência Social quando necessário.

Tabela de Avaliação Referente aos Meses – Agosto/20 a Outubro/20

AÇÃO	META			PESO (c)	TOTAL PONTOS AÇÃO (d)=(b)(c)
	Descrição	Nota (a)	Média (b)		
AÇÃO 1 Gestão do Serviço de Centro de Convivência	Meta 1.1-Triagem multiprofissional	07	8,4	5	42
	Meta 1.2- Indicação de Atividade	10			
	Meta 1.3- Pesquisa de satisfação	5			
	Meta 1.4- Acompanhamentos de frequência nas atividades	10			
	Meta 1.5- Eventos: Campanha e palestras	10			
AÇÃO 2 Gestão do	Meta 2.1- Avaliação funcional para elegibilidade	10	8,63	11	95
	Meta 2.2- Avaliação especializada	10			



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO**

Serviço Centro Dia	Meta 2.3- Desenvolvimento de Plano Individualizado de Atendimento	10		
	Meta 2.4- Oficinas/Atividade Grupal	05		
	Meta 2.5- Administração de Medicamentos	10		
	Meta 2.6- Refeição	10		
	Meta 2.7- Cuidados Básicos	8		
	Meta 2.8- Visita Domiciliar	10		
	Meta 2.9- Atividades socioeducativas	05		
	Meta 2.10 - Articulações com a rede de serviços	10		
	Meta 2.11- Reunião familiar	07		
	<b>Pontuação Global</b>			<b>16</b>
<b>Pontuação Global Soma (d) / soma(c)</b>			<b>8,56</b>	

A avaliação do período teve como pontuação a nota de 8,56 equivalentes ao conceito B, ou seja, bom. Sem mais nada a tratar, a reunião foi encerrada, a presente ata redigida por mim, Maria Elvira da Silva Alves, que após leitura e ciência deverá ser assinada pelos participantes.

**CRISTIANO PAULO SILVA**

Secretario Adjunto dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Idosos

**ALCIONE APARECIDA VITORIO RIBEIRO DOS SANTOS**

Diretora do Departamento de Políticas de Articulação e Atenção

**MARIA ELVIRA DA SILVA ALVES**

Responsável pela Coordenação de Políticas a Pessoa com Deficiência